INOVAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO: UMA REVISÃO DE LITERATURA

INNOVATION IN PUBLIC SERVICE: A LITERATURE REVIEW

Arisson Costa Oliveira[1]

[1] *Universidade Federal do Acre, Rio Branco, Brasil*

(arisson.oliveira@ufac.br)

Resumo: A inovação no serviço público emerge como imperativo estratégico diante das demandas por eficiência, transparência e qualidade na prestação de serviços estatais. Este estudo analisa, por revisão de literatura, o conhecimento sobre inovação no serviço público, identificando concepções, tipologias, barreiras e indutores. Os resultados indicam avanços em múltiplas dimensões, impulsionados pela transformação digital e por laboratórios de inovação. Persistem, porém, barreiras burocráticas e culturais.
Palavras-chave: inovação; serviço público; administração pública; transformação digital; gestão pública.

Abstract: Innovation in public service emerges as a strategic imperative in the face of demands for efficiency, transparency, and quality in the provision of state services. This study analyzes, through a literature review, the knowledge about innovation in public service, identifying concepts, typologies, barriers, and drivers. The results indicate advances in multiple dimensions, driven by digital transformation and innovation labs. However, bureaucratic and cultural barriers persist.
Keywords: innovation; public service; public administration; digital transformation; public management.

INTRODUÇÃO

A inovação constitui um dos fenômenos mais discutidos nas ciências sociais aplicadas das últimas décadas. Inicialmente circunscrita ao campo empresarial e ao desenvolvimento tecnológico, a temática foi progressivamente incorporada ao debate sobre a modernização do Estado e a qualidade dos serviços públicos. No cenário contemporâneo, marcado pela aceleração tecnológica, pelo aumento das expectativas cidadãs e pela necessidade de alocação eficiente de recursos escassos, inovar no setor público deixou de ser uma opção estratégica para se tornar um imperativo de governança.

No plano teórico, o conceito de inovação pública tem raízes na obra de Schumpeter (1883–1950), que introduziu a noção de destruição criativa como motor do desenvolvimento capitalista. Essa perspectiva, embora formulada para o setor privado, oferece fundamentos conceituais relevantes para o estudo da inovação no contexto governamental (ROCHA, 2021). No campo da administração pública, a inovação é compreendida de forma mais ampla, abarcando mudanças intencionais em processos, serviços, políticas e estruturas organizacionais que resultam em maior valor público (CAVALCANTE; CUNHA, 2017).

No Brasil, a discussão sobre inovação pública ganhou impulso expressivo a partir das reformas gerenciais iniciadas na década de 1990, com a publicação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, que propôs a substituição do modelo burocrático weberiano por uma administração pública orientada para resultados. Desde então, iniciativas legislativas e programas governamentais têm buscado institucionalizar práticas inovadoras no setor público, com destaque para a Emenda Constitucional nº 85/2015, o Marco Legal da Inovação (Lei nº 13.243/2016) e a Estratégia de Governo Digital instituída pelo Decreto nº 10.332/2020 (BRASIL, 2016; BRASIL, 2020).

A literatura especializada tem se expandido consideravelmente, abrangendo desde conceituações teóricas e tipologias da inovação pública até análises

empíricas de casos, barreiras institucionais e indutores da mudança organizacional. Estudiosos como Cavalcante e Camões (2017) e Brandão e Bruno-Faria (2013) têm contribuído para mapear o campo e identificar lacunas que ainda demandam investigação sistemática. Santos et al. (2024) e Silva et al. (2022) apontam crescimento expressivo da produção científica nacional sobre o tema a partir de 2015, com predominância de estudos qualitativos e de abordagem de caso único ou comparativo.

Diante desse cenário, este trabalho parte da seguinte pergunta norteadora: como a produção científica recente tem abordado a inovação no serviço público, em termos de fundamentos teóricos, tipologias, barreiras, indutores e experiências práticas? O estudo tem como objetivo geral analisar o estado do conhecimento sobre inovação no serviço público por meio de revisão de literatura. Os objetivos específicos consistem em: (i) identificar as principais concepções e tipologias da inovação pública presentes na literatura; (ii) examinar os fatores que facilitam e dificultam a inovação no setor público; (iii) discutir o papel da transformação digital e dos laboratórios de inovação como mecanismos indutores; e (iv) identificar lacunas e tendências para pesquisas futuras.

REFERENCIAL TEÓRICO

A inovação no setor público é um campo de estudo que se consolidou a partir da intersecção entre a teoria da inovação — originalmente desenvolvida no contexto empresarial — e os estudos sobre administração pública e políticas públicas. A compreensão do fenômeno exige uma análise que considere tanto as contribuições seminais da teoria econômica da inovação quanto as especificidades do ambiente institucional público.

2.1 Conceito e Fundamentos da Inovação Pública

O conceito de inovação tem raízes no pensamento de Joseph Alois Schumpeter (1883–1950), economista austríaco que introduziu a noção de "destruição criativa" como motor do desenvolvimento capitalista. Para Schumpeter, a inovação consistia na introdução de novos produtos, métodos de produção,

mercados, fontes de insumos ou formas organizacionais — uma perspectiva que, embora formulada para o setor privado, oferece fundamentos conceituais relevantes para o estudo da inovação pública (ROCHA, 2021).

No campo da administração pública, a inovação é compreendida de forma mais ampla, abarcando mudanças intencionais em processos, serviços, políticas e estruturas organizacionais que resultam em maior valor público. Cavalcante e Cunha (2017) definem inovação pública como a introdução de algo novo — produto, serviço, processo, método ou arranjo organizacional — que gera melhorias concretas na forma como o governo atende às necessidades dos cidadãos e da sociedade.

A literatura especializada destaca que a inovação pública difere da inovação privada em aspectos fundamentais: enquanto no setor privado o principal indutor é a competição de mercado e o lucro, no setor público prevalecem motivações ligadas ao interesse coletivo, à eficiência no uso de recursos públicos e à ampliação dos direitos dos cidadãos. Santos et al. (2024) ressaltam que a inovação na gestão pública busca criar e melhorar o valor público por meio de novas ideias, tecnologias, técnicas e métodos, estabelecendo conexões mais efetivas entre governo e sociedade.

2.2 Tipologias da Inovação no Serviço Público

A produção científica sobre inovação pública identifica diferentes tipologias que permitem classificar e compreender as múltiplas formas pelas quais a mudança ocorre nas organizações governamentais. Cavalcante e Camões (2017) organizam a inovação pública em quatro dimensões principais: inovação de produto ou serviço, que envolve a criação de novos serviços ou a melhoria substancial dos existentes; inovação de processo, que abrange mudanças nos métodos de produção e entrega de serviços públicos; inovação organizacional, que se refere a transformações nas estruturas, culturas e formas de gestão das organizações públicas; e inovação de comunicação, que diz respeito a novas formas de relacionamento entre governo e cidadãos.

Brandão e Bruno-Faria (2013) observam que, na literatura internacional, as tipologias de inovação pública variam conforme o enfoque teórico adotado, mas convergem no reconhecimento de que a inovação no setor público é multidimensional e interdependente. No contexto brasileiro, Marchiori et al. (2023) demonstram que capacidades de tecnologia da informação e de reconfiguração tecnológica exercem influência direta sobre o desempenho organizacional no setor público, sugerindo que a inovação tecnológica constitui vetor central da modernização administrativa.

2.3 A Transformação Digital como Indutor da Inovação Pública

A transformação digital representa um dos principais vetores de inovação no serviço público contemporâneo. No Brasil, o marco legal mais relevante nesse campo é o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, estabelecendo objetivos e iniciativas voltadas à digitalização dos serviços públicos federais, com foco em um governo centrado no cidadão, integrado, inteligente, confiável e eficiente (BRASIL, 2020).

Segundo Cristóvam, Saikali e Sousa (2020), o governo digital constitui instrumento privilegiado para a concretização de direitos sociais, na medida em que amplia o acesso dos cidadãos a serviços públicos de qualidade, reduz custos de deslocamento e elimina barreiras burocráticas que historicamente excluem populações vulneráveis. A literatura identifica que a transformação digital no setor público vai além da simples digitalização de processos analógicos, envolvendo uma reconfiguração profunda da lógica de prestação de serviços, com foco na experiência do usuário, na integração de dados e na personalização do atendimento.

2.4 Laboratórios de Inovação no Setor Público

Os laboratórios de inovação emergem como arranjos institucionais especialmente desenvolvidos para fomentar e sistematizar práticas inovadoras no setor público. Trata-se de espaços dinâmicos e colaborativos que buscam superar as deficiências da abordagem tradicional de políticas públicas,

incorporando metodologias centradas no usuário, como o design thinking, e estimulando a colaboração entre servidores, cidadãos e organizações da sociedade civil (ALCÂNTARA; PEREIRA, 2024).

No Brasil, iniciativas como o InovaGov — Rede de Inovação do Setor Público, articulada pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) — constituem exemplos relevantes de redes colaborativas dedicadas a promover e disseminar práticas inovadoras na administração pública federal (CAVALCANTE et al., 2017). Alcântara e Pereira (2024) propõem um framework conceitual que articula os laboratórios de inovação com o modelo do Novo Serviço Público, demonstrando que esses espaços podem atuar como intermediários da inovação, potencializando a colaboração entre governo e cidadãos.

2.5 Barreiras e Indutores da Inovação Pública

A implementação de práticas inovadoras no setor público enfrenta barreiras de natureza variada, que a literatura classifica em: barreiras culturais, ligadas à aversão ao risco e à resistência à mudança; barreiras estruturais, relacionadas à rigidez burocrática e aos controles formais; barreiras de recursos, associadas à insuficiência de financiamento e de pessoal qualificado; e barreiras de liderança, decorrentes da ausência de apoio político e gerencial às iniciativas inovadoras (CAVALCANTE et al., 2017).

Entre os principais indutores da inovação pública, a literatura destaca: a pressão externa exercida pela sociedade por maior eficiência e transparência; a disponibilidade de tecnologias digitais que ampliam o repertório de soluções possíveis; a existência de incentivos formais, como prêmios de inovação e programas de reconhecimento; e a presença de lideranças transformacionais comprometidas com a mudança organizacional. Gonçalves et al. (2019) identificam que antecedentes organizacionais e institucionais, como a existência de núcleos de inovação tecnológica e o apoio da alta gestão, exercem papel determinante na probabilidade de adoção de práticas inovadoras em organizações públicas.

MATERIAL E MÉTODOS

A presente pesquisa adotou abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, estruturada por meio de revisão de literatura. Segundo Gil (2019), a pesquisa bibliográfica permite ao investigador ampliar a compreensão de fenômenos complexos a partir da sistematização e análise crítica do conhecimento já produzido, constituindo método especialmente adequado para o mapeamento do estado da arte em campos emergentes como a inovação no setor público.

A revisão de literatura foi conduzida com base em buscas realizadas nas bases de dados SciELO, Portal de Periódicos da Capes, Scopus e Google Scholar, utilizando como descritores os termos "inovação no setor público", "inovação na administração pública", "gestão pública inovadora", "transformação digital no governo" e "laboratórios de inovação pública", tanto em língua portuguesa quanto em inglês. O período de abrangência definido foi de 2015 a 2024, de modo a capturar a produção científica mais recente sobre o tema.

Os critérios de inclusão contemplaram: artigos científicos revisados por pares, publicados em periódicos qualificados; livros e capítulos de autores com reconhecida produção na área; documentos governamentais e normativos diretamente relacionados à inovação no serviço público; e publicações de organismos nacionais de pesquisa, como Enap e Ipea. Foram excluídos trabalhos sem clareza metodológica, produções de caráter meramente jornalístico e textos que abordassem a inovação pública de forma tangencial.

A análise dos materiais selecionados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme proposição de Bardin (2016), que permite identificar categorias temáticas, padrões argumentativos e convergências e divergências entre as contribuições dos diferentes autores. As categorias analíticas adotadas foram: (a) conceito e fundamentos da inovação pública; (b) tipologias da inovação; (c) transformação digital; (d) laboratórios e redes de inovação; e (e) barreiras e indutores. Lakatos e Marconi (2017) ressaltam que a pesquisa bibliográfica sistematizada possibilita ao pesquisador estabelecer

relações e identificar lacunas no conhecimento, contribuindo para a construção de um panorama consistente sobre o fenômeno investigado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da revisão de literatura evidenciam que a inovação no serviço público consolidou-se como campo de investigação autônomo e multidisciplinar, caracterizado por crescente produção científica e por progressiva diversificação temática e metodológica. A análise dos materiais selecionados permite organizar os principais achados em torno de quatro eixos temáticos, apresentados a seguir.

Expansão Conceitual e Reconhecimento Institucional da Inovação Pública

Os estudos analisados revelam que a concepção de inovação no serviço público evoluiu significativamente nas últimas décadas, superando uma visão restrita e instrumentalista — frequentemente associada à simples adoção de tecnologias — para uma compreensão mais ampla e sistêmica, que engloba mudanças culturais, organizacionais, processuais e relacionais. Cavalcante e Cunha (2017) argumentam que inovar no governo é necessário não apenas por razões de eficiência, mas sobretudo porque a inovação constitui condição para que o Estado mantenha sua capacidade de responder adequadamente às transformações sociais.

Cavalcante e Camões (2017) organizam a inovação pública em quatro dimensões principais: inovação de produto ou serviço; inovação de processo; inovação organizacional; e inovação de comunicação. Brandão e Bruno-Faria (2013) observam que, na literatura internacional, essas tipologias variam conforme o enfoque teórico adotado, mas convergem no reconhecimento de que a inovação no setor público é multidimensional e interdependente. No contexto brasileiro, Marchiori et al. (2023) demonstram que capacidades de tecnologia da informação e de reconfiguração tecnológica exercem influência direta sobre o desempenho organizacional no setor público.

No plano normativo e institucional, o Brasil avançou consideravelmente. A Emenda Constitucional nº 85/2015 atualizou o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação na Constituição Federal; a Lei nº 13.243/2016 introduziu mudanças para estimular o desenvolvimento científico e tecnológico; e o Decreto nº 10.332/2020 instituiu a Estratégia de Governo Digital, estabelecendo metas concretas para a modernização digital da administração pública federal (BRASIL, 2016; BRASIL, 2020). Esse arcabouço normativo representa avanço significativo no reconhecimento da inovação como dimensão estratégica da gestão pública.

Transformação Digital e Inovação em Serviços Públicos

A transformação digital emerge como o tema mais recorrente na literatura recente sobre inovação no serviço público, reflexo do impacto crescente das tecnologias digitais sobre as práticas de governo e sobre as expectativas dos cidadãos. Os estudos analisados convergem no reconhecimento de que a digitalização dos serviços públicos não apenas aumenta a eficiência operacional, mas também amplia o acesso a serviços, reduz custos para o cidadão e potencializa o exercício de direitos.

Cristóvam, Saikali e Sousa (2020) demonstram que o governo digital pode contribuir decisivamente para a concretização de direitos sociais, especialmente quando as plataformas digitais são desenhadas com foco na inclusão e na simplicidade de uso. Os autores alertam, contudo, para o risco de que a digitalização reproduza ou aprofunde desigualdades preexistentes quando não acompanhada de políticas de inclusão digital e de acessibilidade.

Montezano et al. (2024), ao analisar a adoção do Programa Brasil MAIS na Perícia Criminal Federal, identificaram 28 subcategorias de benefícios internos e 23 subcategorias de benefícios externos decorrentes da inovação tecnológica. Esse achado evidencia que a adoção de soluções digitais gera impactos positivos tanto sobre as condições de trabalho dos servidores quanto sobre a qualidade dos serviços prestados à sociedade, corroborando a perspectiva de que a inovação tecnológica tem potencial transformador quando inserida em contextos organizacionais favoráveis.

Laboratórios de Inovação e Redes Colaborativas

A literatura analisada destaca a emergência de laboratórios de inovação e redes colaborativas como mecanismos institucionais relevantes para a promoção sistemática da inovação no setor público. Esses arranjos diferenciam-se das estruturas burocráticas tradicionais por sua maior flexibilidade, pela adoção de metodologias ágeis e centradas no usuário — como o design thinking — e pelo estímulo à experimentação controlada como estratégia de aprendizado organizacional (ALCÂNTARA; PEREIRA, 2024).

No Brasil, a rede InovaGov, coordenada pela Enap e pelo Ipea, representa exemplo consolidado de articulação institucional em torno da inovação pública, reunindo pesquisadores, servidores e gestores comprometidos com a modernização da administração pública federal (CAVALCANTE et al., 2017). Santos (2022) destaca que a Enap tem exercido papel pioneiro na difusão da cultura de inovação, por meio da formação continuada de servidores, da realização de pesquisas aplicadas e da publicação de casos de inovação bem-sucedidos.

Alcântara e Pereira (2024) propõem que os laboratórios de inovação sejam compreendidos como espaços de fronteira, atuando em interface direta com cidadãos e organizações privadas. Os autores identificam, contudo, que barreiras individuais, de colaboração e estruturais podem limitar o alcance dos laboratórios e comprometer sua capacidade de gerar soluções inovadoras de impacto.

Barreiras Persistentes e Perspectivas de Superação

Apesar dos avanços observados nos planos normativo, institucional e tecnológico, a literatura é enfática ao apontar que barreiras significativas ainda limitam a plena institucionalização da inovação como prática sistemática no serviço público brasileiro. Cavalcante et al. (2017) identificam que a resistência cultural à mudança, a aversão ao risco, a rigidez das normas burocráticas e a insuficiência de financiamento constituem os principais obstáculos à inovação nas organizações públicas.

Silva et al. (2022) acrescentam que a fragmentação das iniciativas inovadoras — frequentemente circunscritas a projetos isolados, sem articulação com a estratégia institucional mais ampla — compromete a sustentabilidade e o impacto da inovação. Essa fragmentação reflete a ausência de uma cultura organizacional que valorize o aprendizado com erros, a experimentação e a colaboração interdepartamental. Gonçalves et al. (2019) reforçam que antecedentes organizacionais e institucionais, como a existência de núcleos de inovação tecnológica e o apoio da alta gestão, exercem papel determinante na probabilidade de adoção de práticas inovadoras em organizações públicas.

Marchiori et al. (2023) demonstram que o desenvolvimento de capacidades dinâmicas de tecnologia da informação é condição necessária, mas não suficiente, para a inovação sustentável no setor público. É preciso, igualmente, investir no desenvolvimento de lideranças transformacionais, na construção de ambientes organizacionais psicologicamente seguros para a experimentação e na criação de mecanismos formais de reconhecimento e recompensa da inovação.

CONCLUSÃO

A revisão de literatura realizada neste estudo permitiu traçar um panorama abrangente e crítico do estado do conhecimento sobre inovação no serviço público, evidenciando que o campo se consolidou como área de investigação autônoma e estratégica, com crescente produção científica nacional e internacional. Os resultados confirmam que a inovação pública é fenômeno multidimensional, que abrange transformações tecnológicas, processuais, organizacionais e relacionais, e que sua efetividade depende de um conjunto articulado de condições institucionais, culturais e de liderança.

A transformação digital emerge como o vetor mais dinâmico da inovação no serviço público contemporâneo, com impactos significativos sobre a eficiência operacional, a qualidade dos serviços e o acesso dos cidadãos a direitos. O marco normativo brasileiro — representado, entre outros instrumentos, pelo Decreto nº 10.332/2020 — aponta para o reconhecimento institucional da

transformação digital como prioridade estratégica da gestão pública federal. Contudo, a literatura alerta que a digitalização por si só não garante a inovação no sentido pleno do termo: é necessário que as mudanças tecnológicas sejam acompanhadas de transformações culturais e organizacionais que coloquem o cidadão no centro da prestação de serviços.

Os laboratórios de inovação e as redes colaborativas, como o InovaGov, representam avanços institucionais relevantes no fomento à cultura de inovação no setor público brasileiro. Esses arranjos oferecem espaços de experimentação, aprendizado e co-criação que transcendem a lógica burocrática tradicional, mas ainda enfrentam barreiras estruturais que limitam seu alcance e sua sustentabilidade.

As barreiras à inovação pública — culturais, burocráticas, de recursos e de liderança — permanecem como desafios centrais. A fragmentação das iniciativas inovadoras e a ausência de avaliações sistemáticas de impacto constituem lacunas importantes que futuras pesquisas devem endereçar. Estudos longitudinais, comparativos e de avaliação de impacto são especialmente necessários para avançar na compreensão dos mecanismos pelos quais a inovação se instala e se sustenta nas organizações públicas brasileiras.

Conclui-se que a inovação no serviço público constitui imperativo estratégico para o Estado brasileiro, mas sua plena realização requer compromisso político de longo prazo, investimento continuado em capacitação e tecnologia, construção de culturas organizacionais abertas ao aprendizado e à experimentação, e criação de mecanismos robustos de avaliação e disseminação de resultados.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, R. L. C.; PEREIRA, A. R. Laboratórios de inovação no setor público à luz do modelo do Novo Serviço Público. RAM – Revista de

Administração Mackenzie, v. 25, n. 3, 2024. https://doi.org/10.1590/1678-6971/eRAMC240079

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRANDÃO, S. M.; BRUNO-FARIA, M. F. Inovação no setor público: análise da produção científica em periódicos nacionais e internacionais da área de administração. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 47, n. 1, p. 227-248, jan./fev. 2013.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. Diário Oficial da União, Brasília, 12 jan. 2016.

BRASIL. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 29 abr. 2020.

CAVALCANTE, P.; CAMÕES, M. Inovação pública no Brasil: uma visão geral de seus tipos, resultados e indutores. Brasília: Enap: Ipea, 2017.

CAVALCANTE, P.; CUNHA, B. Q. É preciso inovar no governo, mas por quê? In: CAVALCANTE, P. et al. (org.). Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil. Brasília: Enap: Ipea, 2017.

CAVALCANTE, P. et al. (org.). Inovação no setor público: teoria, tendências e casos no Brasil. Brasília: Enap: Ipea, 2017.

CRISTÓVAM, J. S. S.; SAIKALI, L. B.; SOUSA, T. P. Governo digital na implementação de serviços públicos para a concretização de direitos sociais no Brasil. Revista Sequência, Florianópolis, v. 41, n. 84, p. 209-242, 2020.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES, A. R. et al. Antecedentes da inovação no setor público brasileiro: um estudo em um núcleo de inovação tecnológica. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, São Paulo, v. 24, n. 79, p. 1-21, 2019.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARCHIORI, D. M. et al. O papel das capacidades de TI, capacidades de reconfiguração de TI e inovatividade no desempenho organizacional: evidências do setor público brasileiro. Revista de Administração Pública, v. 57, n. 2, p. 1-31, 2023. http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220220221

MONTEZANO, L. et al. Inovação tecnológica na administração pública: benefícios obtidos com a adoção do Programa Brasil MAIS na Perícia Criminal Federal. Revista do Serviço Público, Brasília, 2024. https://doi.org/10.21874/rsp

ROCHA, J. C. Inovação na administração pública. Brasília: PNAP; Recife: UPE/NEAD, 2021.

SANTOS, B. (org.). Caminhos da inovação no setor público. Brasília: Enap, 2022.

SANTOS, T. M.; CABRAL, A. C. A.; SANTOS, S. M. Inovação na gestão pública brasileira: análise da produção científica. Desenvolvimento em Questão, v. 22, n. 60, p. 1-25, 2024. https://doi.org/10.21527/2237-6453.2022.58.11679

SILVA, M. R. S. et al. Inovação no setor público: mapeando o campo e as temáticas da produção científica brasileira na área de administração. Desenvolvimento em Questão, v. 20, n. 58, p. 1-19, 2022. https://doi.org/10.21527/2237-6453.2022.58.11679

VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2016.